



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 007 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio a Saúde da Família II do município de Campinápolis pertencente à regional de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Pacto pela Saúde em sua três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM Nº. 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

IV – A Portaria GM Nº. 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família ESF dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

V – A Portaria GM Nº. 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

VI – A Proposição Operacional Nº. 021 do CGR de Barra do Garças de 30 de outubro de 2008 que dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio a Saúde da Família II do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF II do município de Caminópolis do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

